

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2009/2012

LEI MUNICIPAL Nº. 2.232/2010

PROÍBE O USO DE PULSEIRAS COLORIDAS NO AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

<u>Projeto de Lei nº. 2.550/2010</u> (Autor: Vereador Elcio Souto de Paula)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica proibido o uso das pulseiras coloridas conhecidas como "pulseiras do sexo", utilizadas entre crianças e adolescentes, na rede municipal de ensino.
- Art. 2°. O corpo docente das unidades municipais de ensino realizará reuniões com os pais dos alunos para esclarecer tal medida e orientá-los com relação a situações envolvendo questões sexuais.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 19 de abril de 2.010.

José Renato de Sousa Prefeito Municipal